



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

Edição n. 2924

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de Contratos..... 2

Avisos de Licitações..... 2

Editais..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 63/2020 - PGJ

Altera do Provimento n. 11/2018-PGJ, que dispõe sobre as férias dos servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, artigos 4.º, § 5.º, e 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Estadual n. 15.450, de 17 de fevereiro de 2020, que deu nova redação ao § 3.º do art. 67 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, de 03 de fevereiro de 1994;

CONSIDERANDO as consequências advindas da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), notadamente tocante à prorrogação do gozo de férias pelos servidores e possível acúmulo e colidência de períodos;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão proferida nos autos do PR.00563.00010/2020-4,

RESOLVE, tendo em vista o constante do PR.00576.00497/2020-8, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o art. 2.º, *caput*, do Provimento n. 11/2018-PGJ, e acrescenta-lhe parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Os servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul terão direito a 30 (trinta) dias de férias por ano, contínuos ou divididos em até 03 (três) períodos, conforme requerimento do interessado, com a concordância da chefia imediata.”

“Parágrafo único. A possibilidade de fruição de férias em até três períodos, desde que haja interesse do servidor e concordância da chefia imediata, aplica-se a quaisquer saldos de férias, independentemente do ano a que se referem.”

Art. 2.º Acrescenta parágrafo único ao art. 16 do Provimento n. 11/2018-PGJ, com a seguinte redação:

“Art. 16. [...]”

“Parágrafo único. Fica autorizado, excepcionalmente, o gozo de férias referente ao ano civil de 2019 até 31 de dezembro de 2021”.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de setembro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Secretário-Geral do Ministério Público.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 109/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.163/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 064/2019**

CONTRATADO (A): MONITORA BENTO EIRELI EPP;
OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas, com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato e pronta-resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido, para as seguintes Promotorias de Justiça: Alegrete, Cruz Alta, Herval, Itaqui, Marau, Nova Prata, Palmeira das Missões, POA – Sede Administrativa, Santiago, Triunfo e Viamão, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de outubro de 2020, e consignar que o reajuste de preços dar-se-á por apostilamento; **VALOR MENSAL:** R\$ 3.977,02; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 57, inciso II, da Lei federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 070/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.102/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 060/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica o número do procedimento, que é N. 02405.000.102/2020, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 02/2020 (PGEA n. 00677.000.378/2020) – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça, atendendo ao disposto na legislação e no edital, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento do certame, no dia 11 de setembro de 2020, às 14h, no mesmo local indicado no Edital. **Informações disponíveis na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2924

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 09/2020 (PGEA n. 00677.000.176/2020) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Rio Pardo, situadas na Rua Moinhos de Vento, n. 67, em Rio Pardo, RS, com área de 263,20m², com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital em seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 201.458,80. **Prazo:** 6 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 28 de setembro de 2020, até as 15 horas. **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 10/2020 (PGEA n. 677.000.283/2020) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Encantado, com área de 362,14m², situadas na Rua João Lucca, n. 1455, em Encantado, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital em seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 187.673,19. **Prazo:** 06 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 28 de setembro de 2020, até as 16h. **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 11/2020 (PGEA n. 677.000.289/2020) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Guaporé, com área de 284,49m², situadas na Rua Gino Morassuti, n. 1050, em Guaporé, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital em seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 283.264,61. **Prazo:** 06 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 28 de setembro de 2020, até as 17h. **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL N. 072/2020
REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 30/2020

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00748.000.056/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Descumprimento de norma sanitária estadual que proíbe o buffet com autosserviço para enfrentamento e prevenção à infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19). **INVESTIGADO(S):** CITY RESTAURANTE, ATRIUM GRILL, BAR COPACAPANA, BOCCACCIO, PADOVA, RESTAURANTE TALHARIM. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01587.000.294/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapejara. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Schenato. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. **OBJETO:** Apuração de utilização irregular de passeio público na esquina da Avenida Sete de Setembro e Rua Cel Amancio Cardoso, em Tapejara. **INVESTIGADO(S):** CONSTRUTORA BIANCHINI LTDA. **LOCAL DO FATO:** Tapejara. CAO comunicado:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01504.000.441/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Simone Annes Keunecke. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. -



Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Falta de APPCI da edificação do Condomínio Edifício Correa. INVESTIGADO(S): Condomínio Edifício Correa, Luiz Fernando Alerico Prado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.003.294/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: acompanhar o projeto de Revisão do Plano Diretor de Rio Grande, conforme art. 40, §3º, da Lei n. 10.257/01. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.056/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Descumprimento de norma sanitária estadual que proíbe o buffet com autosserviço para enfrentamento e prevenção à infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).. INVESTIGADO(S): Graciolli Restaurantes Ltda.. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.070/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Prestação de serviço de buffet com autosserviço (self-service), com descumprimento de normas de prevenção à infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).. INVESTIGADO(S): Casa Silva Gastronomia e Eventos Eirelle. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.071/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Prestação de serviço de buffet com autosserviço (self-service), com descumprimento de normas de prevenção à infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).. INVESTIGADO(S): Lancheria São Leopoldo. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.072/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Prestação de serviço de buffet com autosserviço (self-service), com descumprimento de normas de prevenção à infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).. INVESTIGADO(S): Restaurante Boccaccio Ltda ME. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.001.192/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha.

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Fornecimento de saneamento básico no Bairro Sítio Ipiranga em Cachoeirinha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.130/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhamento e fiscalização de cumprimento, no âmbito do Município de Porto Alegre, das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.240 de 10 de maio de 2020 - que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, e reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências -, especificamente sobre as medidas atinentes à fiscalização pelas autoridades estaduais e municipais dos condicionantes sobre o transporte coletivo urbano e rural de passageiros, público ou privado, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual e nos protocolos das medidas sanitárias segmentadas (disponível em: <https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br>), inclusive diante da previsão no art. 21, parágrafo 2, apresentação do plano estruturado de prevenção e enfrentamento à pandemia. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul - ERGS. LOCAL DO FATO: Município de Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.246/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Acompanhar a regularidade dos Planos de Prevenção e Combate a Incêndio nos prédios públicos municipais do Município de Estrela Velha/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Estrela Velha. LOCAL DO FATO: Estrela Velha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.000.124/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Vazamento de esgoto na residência de Maria Soeli Gonçalves Teixeira vindo do condomínio Residencial Papa João XXIII 101, vizinho ao seu imóvel. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.247/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Investigar eventuais deficiências na fiscalização da regularidade dos Planos de Prevenção e Combate a Incêndio nos prédios públicos municipais do Município de Tunas..



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2924

INVESTIGADO(S): Município de Tunas. LOCAL DO FATOS: Tunas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.923/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Verificar a regularidade da captação da água da chuva;

Local: Rua Santo Ângelo (em frente ao imóvel de n. 191), Bairro Dytz, Santo Ângelo/RS;

Investigado: Município de Santo Ângelo. . INVESTIGADO(S): Município de Santo Ângelo. LOCAL DO FATOS: Santo Ângelo, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00921.000.413/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: investigar esbulho a bem público, o qual resultou, inclusive, em fechamento de bueiro existente na via pública esbulhado. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA. LOCAL DO FATOS: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.000.343/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Elcio Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar a regularidade do Loteamento Uni familiar Colinas da Eulália, sob a responsabilidade de ACB Empreendimentos Imobiliários. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.235/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Acompanhar as tratativas para a integração (operação compartilhada) dos serviços municipal e intermunicipal de transporte de passageiros (sistemas operacionais de transporte coletivo) em Nova Santa Rita/RS, como alternativa a otimizar a operação e os custos do sistema. INTERESSADOS: Município de Nova Santa Rita, Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN, Expresso Charqueadas Transportes Ltda. e Consórcio STI (Sociedade de Ônibus Gaúcha Ltda. - SOGAL e Viação Canoense S/A - VICASA). LOCAL DO FATOS: NOVA SANTA RITA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.000.566/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar a omissão do Município de Santa Maria, na regularização e urbanização do Loteamento do "Altos da Lorensi", com acesso prioritário aos serviços públicos, especialmente água potável.. INVESTIGADO(S): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Município de Santa Maria. LOCAL DO FATOS:

Loteamento "Altos da Lorensi", Vila Lorensi, Santa Maria, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.073/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Prestação de serviço de buffet com autosserviço (self-service), com descumprimento de normas de prevenção à infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19). INVESTIGADO(S): Padova Alimentos e Embalagens Ltda. LOCAL DO FATOS: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.074/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Prestação de serviço de buffet com autosserviço (self-service), com descumprimento de normas de prevenção à infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).. INVESTIGADO(S): R V Comercial de Alimentos Ltda EPP. LOCAL DO FATOS: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.001/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 8. OBJETO: acompanhar a atuação do Município relativas à salubridade das casas abandonadas na Rua Lauro Bulcão, em São Sepé-RS. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São Sepé. LOCAL DO FATOS: São Sepé-RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.